



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORMOSA
DA SERRA NEGRA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA

PORTARIA Nº 02/2026

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, EM RAZÃO DOS FERIADOS DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, nos termos do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 02/2026, de 31 de março de 2026, que estabelece feriado no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento institucional e administrativo no funcionamento dos órgãos públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, nas seguintes datas:

I – 02 de abril de 2026 – Quinta-Feira Santa;

II – 03 de abril de 2026 – Sexta-Feira Santa (Paixão de Cristo).

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.685/0001-68
Av. João da Mata e Silva, s/n – Vila Viana – CEP: 65.943-000
Formosa da Serra Negra - Maranhão

Art. 2º A suspensão do expediente de que trata esta Portaria não implica instituição de feriado no âmbito do Poder Legislativo, constituindo medida administrativa de organização interna.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades administrativas consideradas essenciais ou àquelas que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, as quais funcionarão conforme a necessidade do serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, 1º de abril de 2026.

JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra – MA